



RAFAEL BACH GONÇALVES - Sd BM
Matrícula 932219-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

PORTARIA Nº 285, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 1983, combinado com o art. 36, inc. II, do Decreto Estadual 19.237, de 1983, bem como o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, haja vista a necessidade de adequação da estrutura do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC altera a PORTARIA Nº 093/CBMSC/2007, de 10 de maio de 2007, e cria a 7ª Seção do Estado-Maior Geral:

Art. 1º Fica criada e ativada a 7ª Seção do Estado-Maior Geral, responsável pelas relações institucionais, projetos e captação de recursos externos.

Art. 2º São atribuições da 7ª Seção:

I – assessorar o Comando Geral na coordenação das atividades voltadas ao relacionamento externo do CBMSC;

II – propor, desenvolver e acompanhar projetos de interesse do CBMSC;

III – elaborar termos de cooperação, convênios e acordos, com outras corporações, entidades de ensino superior e órgãos afins ao CBMSC, nacionais e internacionais;

IV – acompanhar a execução dos termos de cooperação, convênios e dos acordos celebrados, produzindo relatórios periódicos e finais, além de apoiar o desenvolvimento dos termos de cooperação técnica, científica e cultural, convênios, e acordos;

V – promover a interação com organismos e instituições nacionais e internacionais de ensino superior, bem como fomentar o intercâmbio de alunos, professores e bombeiros militares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.


ONIR MOCELLIN
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC